



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

| DPE/MA | |
|---------|-----------|
| FOLHA | |
| PROC. | 0147/2021 |
| RUBRICA | |
| MATRIC. | 2038065 |
| SETOR | ASSEJUR |

Página 1 de 2

Aditivo nº 004/2021
Processo nº 0147/2021
Contrato 001/2019 (Processo 010/2019)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2019, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA
AIRES TURISMO LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado a empresa **AIRES TURISMO LTDA**, sediada SHCG/NORTE, CLR, QUADRA 714, BLOCO H, LOJA 20, ASA NORTE, Brasília - DF, CEP 70730-761, CNPJ nº 06.064.175/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSÉ ADAILTON RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado (a) em Brasília - DF, CPF n.º 004.254.111-50 e RG nº 2346577 SSP/DF, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 001/2019, Processo nº 010/2019**, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de **VIGÊNCIA** de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato nº 001/2019, por **mais 12 (doze) meses**, contados a **partir de 18/02/2021**, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339033.08 – Passagens Aéreas; e FR: 0101000000. Nota de Empenho nº 2021NE0104.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

| DPE/MA | |
|---------|-----------|
| FOLHA | |
| PROC. | 0147/2021 |
| RUBRICA | |
| MATRIC. | 2038065 |
| SETOR | ASSEJUR |

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 001/2019 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 11 de fevereiro de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

JOSÉ ADAILTON RODRIGUES DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. Isabella Cardoso Almeida CPF: 028.196.871-30